

1 **ATA DA 381ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-PR REALIZADA EM 29**  
2 **DE SETEMBRO DE 2022.**

3 Ata da 381ª Reunião Ordinária de Diretoria (ROD) do Conselho Regional de Enfermagem do  
4 Paraná – COREN/PR, realizado no vigésimo nono dia do mês de setembro de 2022, com  
5 início às 09h00min, na Sede da Autarquia, na Rua Professor João Argemiro de Loyola, 74 –  
6 Curitiba – Paraná. **I) ABERTURA E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM: I)** A Presidente Rita Franz  
7 procedeu à abertura da presente reunião de Diretoria verificando o quórum suficiente para o  
8 início das atividades, com a presença do Conselheiro Secretário Eduardo José Truppel e da  
9 Conselheira Tesoureira Gleyce Cristina dos Santos Prehs. Também presentes na reunião o  
10 Chefe de Gabinete – Luka Santhiago Campos de Alencar e da Secretária Executiva – Maria  
11 Cristina Casa da Natividade, o Procurador Geral Rafael Munhoz Fernandes e o Controlador  
12 Geral Sr. Luiz Schiminisky; **II) LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 380ª REUNIÃO**  
13 **ORDINÁRIA DE DIRETORIA** – Após a leitura da ATA, foi aprovada por unanimidade;  
14 **APRECIACÃO e APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA:** a) Alteração da Decisão sobre Diária,  
15 Auxílio Representação e Jeton; b) Alteração do centro de custos para o próximo exercício,  
16 considerando as alterações no organograma; c) PA Nº 93/2022– Abertura de créditos  
17 adicionais - Reformulação 007/2022; d) Processos de Fiscalização para arquivamento;  
18 aprovada a pauta do dia; **PAUTA DO DIA: a)** a presidente passa a palavra ao Procurador  
19 geral, que informa que foi escrita a 4 mãos uma proposta para alteração da Decisão que  
20 regulamenta a concessão de diárias, jetons e auxílio representação no Coren/PR. Informa que  
21 a minuta apresentada foi baseada na Resolução Cofen 701/2022 e que informa aos diretores  
22 quais pontos foram alterados, o Sr. Luiz pede a palavra e fala brevemente de todos os pontos  
23 que foram alterados na decisão, e inclusive que foi feita a juntada das decisões de diária e  
24 Jeton/Auxílio representação que em 2021 estavam separadas. Apresentadas todas as  
25 mudanças, a diretoria optou por suprimir os fluxos de solicitação de diárias/ jetons e auxílio  
26 representação, e ainda foram solicitadas algumas alterações no texto, que serão efetuadas  
27 até a ROP, os conselheiros diretores aprovaram e a decisão será encaminhada para a ROP e  
28 posteriormente para o Cofen para homologação; b) dando continuidade o Sr. Luiz Schiminisky  
29 explica sobre as atualizações necessárias dos centros de custo, que deverão seguir a forma  
30 como está descrito no organograma. Explica que é uma medida contábil para  
31 dimensionamento de despesas e melhor controle. Em seguida os conselheiros votam e  
32 aprovam por unanimidade a alteração dos centros de custo conforme processo administrativo  
33 640/2022 e o parecer número 300/2022 da Controladoria; **c)** em seguida e ainda com a  
34 palavra o Controlador Geral – Luiz Antônio Schiminisky apresenta a Reformulação 007/2022,  
35 constante no Processo Administrativo 093/2022. Explica quais são as rubricas que  
36 necessitam de suplementação e de quais devem sair os valores, em seguida é lida a decisão  
37 048/2022 que diz: **DECIDE: Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento  
38 vigente, no valor de R\$ 657.000,00 (Seiscentos e cinquenta e sete mil reais), destinado as  
39 seguintes dotações: 6.2.2.1.1.01.31.90.011.021 – Férias – R\$ 80.000,00;  
40 6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 - Diária Pessoal Civil – R\$ 100.000,00;  
41 6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 - Diárias a Conselheiros – R\$ 35.000,00;  
42 6.2.2.1.1.01.33.90.030.006 - Gêneros Alimentícios – R\$ 10.000,00;  
43 6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 - Material de Expediente – R\$ 70.000,00;  
44 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.001 - Serviços de energia elétrica – R\$ 12.000,00;  
45 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009.001 - Transportes em Geral – R\$ 20.000,00;  
46 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a TI – R\$ 100.000,00;  
47 6.2.2.1.1.01.33.90.047.002 - Taxas Diversas e Encargos – R\$ 60.000,00;  
48 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.008 - Indenizações e Restituições a Terceiros – R\$ 20.000,00;

49 6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 - Móveis e utensílios – R\$ 150.000,00; **Art. 2º** Para abertura do  
50 presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos provenientes da anulação  
51 parcial das seguintes dotações:6.2.2.1.1.01.33.90.031.001 - Aquisição de Prêmios,  
52 Condecorações, Medalhas, Troféus e Outras Premiações – R\$ 300.000,00;  
53 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 21 - Serviços Técnicos Profissionais - R\$ 207.000,00;  
54 6.2.2.1.1.02.44.90.051.002 - Obras em Andamento – R\$ 150.000,00; **Art. 3º** O valor global  
55 do Orçamento permanece inalterado no montante de R\$ 41.816.899,00 (Quarenta e um  
56 milhões, oitocentos e dezesseis mil e oitocentos e noventa e nove reais).**Art. 4º** Esta decisão  
57 entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Em seguida  
58 os conselheiros votam e a decisão “ad referendum do plenário” é aprovada, sendo assinada  
59 e devendo ser levada posteriormente para homologação do Plenário; d) em seguida a  
60 presidente passa a palavra ao Procurador Geral, Rafael Munhoz Fernandes que informa  
61 sobre os processos de fiscalização para encerramento, é apresentada a listagem com todos  
62 os processos, dados da instituição e motivo de encerramento. O Procurador informa ainda  
63 que todos os processos contam com o despacho da fiscalização, explicou que a maioria dos  
64 processos a irregularidade foi sanada, ou não existe mais a instituição; os conselheiros  
65 fizeram algumas perguntas e foram respondidos pelo Procurador, em seguida os conselheiros  
66 votaram e aprovaram por unanimidade o encerramento dos processos, com encaminhamento  
67 dos mesmos para a ROP, conforme listagem. Os processos com autorização para  
68 encerramento são: 556/202; 135/2021; 429/2021; 430/2021; 262/2021; 84/2022; 151/2022;  
69 635/2019; 327/2021; 261/2021; 773/2021; 304/2021; 150/2021; 775/2021; 919/2021;  
70 425/2020; 226/2019;401/2020; 196/2021; 587/2021; 250/2021; 910/2021; 959/2021;  
71 496/2021; 165/2021; 147/2022; 390/2021; 632/2021; 601/2021; 589/2020; 648/2021;  
72 89/2021; 263/2020; 711/2021; 099/2022; 586/2021; 862/2021; 836/2021; 809/2021;  
73 434/2021; 596/2021; 192/2021; 382/2021; 225/2021; 941/2021; 948/2021; 302/2020;  
74 024/2019; 955/2021; 48/2021; 259/2021; 431/2020; 147/2021; 318/2021; 376/2021;  
75 267/2021; 682/2021; 784/2021; 266/2021; 899/2021; 660/2021; 179/2021; 333/2021;  
76 457/2021; 626/2020; 295/2021; 785/2021; 187/2021; 786/2021; 406/2021; 104/2022;  
77 392/2021; 146/2018; 407/2022; 217/2021; 138/2022; 253/2022; 983/2021; 575/2021;  
78 662/2021; 604/2015; 631/2015; 084/2021; 144/2020; 288/2020; 78/2019; 202/2021;  
79 308/2021; 422/2021; 393/2021; 292/2021; 560/2021; 525/2021; 544/2020; 640/2021;  
80 423/2021; 379/2021; 224/2021; 088/2019; 758/2021; 679/2021; 754/2021; 502/2021;  
81 223/2021; 618/2021; 559/2021; 578/2021; 400/2020; 571/2021; 213/2022; 052/2019;  
82 186/2021; 603/2020; 174/2021; 143/2021; 482/2020; 182/2021; 408/2019; 219/2021;  
83 343/2020; 406/2019; 873/2021; 373/2020; 396/2019; 414/2019; 580/2019; 404/2019;  
84 415/2019; 279/2019; 150/2019; 367/2019; 144/2021; 391/2019; 382/2019; 387/2019;  
85 260/2019; 288/2019; 399/2019; 847/2016; 403/2020; 091/2021; 141/2021; 152/2021;  
86 619/2020; 510/2021; 401/2019; 464/2021; 453/2019; 001/2021; 79/2021; 435/2019;  
87 411/2019; 008/2021; 039/2021; 206/2020; 376/2019; 116/2019; 473/2022; 610/2019;  
88 124/2020; 557/2022; 361/2020; 109/2019; 402/2019; 743/2021; 126/2020; 14/2021;  
89 067/2021; 009/2021; 219/2019; 304/2020; 755/2021; 86/2019; 448/2022; 223/2019;  
90 597/2019; 619/2019; 592/2019; 222/2019; 030/2021; 345/2020; 151/2019; 037/2021;  
91 409/2019; 638/2021; 788/2021; 171/2021; 405/2019; 843/2021; 538/2021. Nada mais  
92 havendo a tratar, a ROD foi encerrada às 12h08min, de 29 de setembro de 2022, sendo  
93 lavrada a presente de ata, lida e aprovada, que segue assinada pela Presidente, Secretário  
94 e Tesoureira.



**Coren**<sup>PR</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105

**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente  
Coren/PR 63.374

**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário  
Coren/PR 281.178

**GLEYCE CRISTINA DOS SANTOS PREHS**  
Tesoureira  
Coren/PR nº 1.116.936